## **DECRETO N°. 013/2023**

SÚMULA: "Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador e dá outras Providências Correlatas".

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

## **DECRETA**

ART. 1°. Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador os representantes do Governo Municipal: Rogério Carlos Gaspar Teixeira – Suplente por Viviane de Andrade Kupas Furlan, e os representantes dos Usuários: Irazinha Santana Baleeiro – Titular por Marli Alves Leite Miranda, Paulo Alves Figueira – Suplente por Marineide dos Santos Trindade de Carvalho, conforme art. 3° da Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

**ART. 2°.** Com a alteração dos membros citados acima, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador, Paraná, passa a ter a seguinte composição conforme relação abaixo:

MEMBROS:	CPF		
GOVERNO MUNICIPAL			
Pablo Ferreira dos Santos	TITULAR	013.990.682-70	
Viviane de Andrade Kupas Furlan	SUPLENTE	066.298.469-23	
Rosa Terezinha Garibaldi Mauro	TITULAR	815.321.309-10	
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	SUPLENTE	070.084.789-84	
TRABALHADORES DE SAÚDE			
Danielle Silva Almeida Rufino	TITULAR	088.370.789-60	
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	SUPLENTE	029.738.409-02	
Abdão Leopoldo de Campos	TITULAR	617.469.169-15	
Vanilda Antunes da Silva	SUPLENTE	809.287.069-15	
USUÁRIOS			
Nivaldo Fortunato Bilach	TITULAR	516.132.049-49	
Célia Santos Rocha	SUPLENTE	502.458.214-49	
Marli Alves Leite Miranda	TITULAR	028.070.429-10	
Marineide dos Santos Trindade de Carvalho	SUPLENTE	971.729.449-68	
Valdir Soares de Oliveira	TITULAR	024.427.899-73	

Ivonete Fortunato Bilach	SUPLENTE	043.464.229-00
José Augusto Soares dos Reis	TITULAR	187.464.032-72
Valdinei André Viana da Silva	SUPLENTE	025.949.139-01

ART. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04